

Edital UFRJ nº 72, de 2 de fevereiro de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH

Unidade: Escola de Comunicação – ECO/UFRJ

Departamento: Expressões e Linguagens

Setor / Área: Setor de Jornalismo / Fotografia

Código da Opção de Vaga: PSS-039

A inscrição e documentação comprobatória para a análise de currículos devem ser enviadas ao e-mail <ecoppsfotojornalismo@gmail.com>, conforme consta no Edital, nas datas e horários indicados no Edital.

É necessário colocar o nome e a vaga a que se pleiteia, na forma “Nome Sobrenome - vaga de Fotojornalismo”.

Conforme descrito no Edital, no ato da inscrição, os interessados deverão enviar a documentação relacionada a seguir em formato PDF:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação e comprovante de pós-graduação, em acordo com as exigências das Normas Complementares relativas à vaga PSS-039 (item I).

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) Possuir Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social (qualquer uma de suas habilitações) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Apresentar, no mínimo, diploma de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado na área de Comunicação Social ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais;
- d) Ter experiência profissional comprovada no setor do concurso de no mínimo **três (3) anos** ao longo dos últimos **cinco (5) anos** trabalhando com fotografia, nas suas diversas áreas, com ênfase em fotojornalismo e/ou na produção de conteúdo documental.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

Perfil Desejado:

Profissional com experiência mínima de **três (3) anos** ao longo dos últimos **cinco (5) anos** trabalhando com fotografia, nas suas diversas áreas, com ênfase em fotojornalismo e/ou na produção de conteúdo documental. Experiência docente é desejável, mas não obrigatória.

É necessário apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e docente.

As comprovações profissionais devem se dar por meio da apresentação do material fotográfico em seu meio de publicação.

Requisito Mínimo:

Apresentar diploma de Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado na área de Comunicação Social ou áreas afins de Ciências Humanas e Sociais; ter ao menos três (3) anos ao longo dos últimos cinco (5) anos trabalhando com fotografia, nas suas diversas áreas, com ênfase em fotojornalismo e/ou na produção de conteúdo documental.

Para habilitar-se à vaga oferecida o candidato deverá:

- a) Possuir diploma de graduação em Comunicação Social (qualquer uma de suas habilitações) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- b) Ter ao menos 3 anos de experiência profissional comprovada na produção de conteúdo para plataformas digitais e mídia contemporânea, de empresas de comunicação (veículos, agências, oficinas, consultorias, editoras etc.) ou departamentos de comunicação de empresas (comerciais, industriais ou de serviço);
- c) Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Mestrado relacionado à área/setor do concurso;
- d) Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

| Formação e atividade acadêmica | Pontos |
|--------------------------------|--------|
| Mestrado | 1 |
| Doutorado em andamento | 1 |
| Doutorado concluído | 2 |

| | |
|--|---|
| Trabalho como docente de Ensino Superior (por ano) | 1 |
| Pontuação máxima | 5 |

| Atividade profissional | Pontos |
|--|--------|
| Trabalho em empresas e/ou setores de comunicação (por ano) | 1 |
| Pontuação máxima | 5 |

Pontuação máxima = 10 pontos

Pontuação mínima para aprovação = 7 pontos (70%)

IMPORTANTE:

A documentação comprobatória deve ser entregue integralmente no ato da inscrição ao email: <ecoppsfotojornalismo@gmail.com>

II. Cronograma de realização das etapas

As inscrições deverão ser encaminhadas no prazo do edital ao email: <ecoppsfotojornalismo@gmail.com>

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios descritos nos **Parâmetros de admissibilidade e critérios de pontuação de currículos** definidos nestas Normas Complementares e no Edital do Concurso. Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará o candidato com nota mínima 7,0 (sete) na etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, na qual deverão realizar:

a - uma prova escrita (será sorteado 1 dentre 5 pontos), com duração de 100 minutos.

a.1. O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado.

a.2. A prova escrita terá duração de 100 minutos.

a.3. Nenhum material poderá ser utilizado durante a realização da prova escrita e todo equipamento digital deverá ser desligado, incluindo telefones celulares. O uso de qualquer material, inclusive digital, durante a prova, implicará na eliminação imediata do candidato.

b - uma prova didática (será sorteado 1 dentre os quatro pontos restantes do sorteio da prova escrita), com duração de 40 minutos.

b.1. A ordem de realização da Prova Didática se dará por ordem de data/hora de inscrição no concurso.

b.2. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 40 minutos baseada no ponto sorteado (no dia 19/03/2024) para esta etapa e, deve incluir a apresentação de um plano de aula.

b.3. As aulas serão apresentadas presencialmente em local divulgado na página oficial do concurso e, através de e-mail aos candidatos.

3. Cronograma

O concurso será realizado entre 11 e 25 de março de 2024.

. Segunda-feira, 11/03/2024 - Publicação do resultado preliminar das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas por email e na página oficial do Processo Seletivo Simplificado.

. De terça a quinta-feira, 12 a 14 de março de 2024 - Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições via e-mail de comunicação do processo seletivo: <ecoppsfotojornalismo@gmail.com>

. Sexta-feira, 15/03/2024 - Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas na página do PSS - Processo Seletivo Simplificado, no site de concursos da PR-4

. Terça, 19/03/2024 - Prova escrita – Local a ser divulgado.

9h00 – Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova escrita, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

10h00 às 11h40 – Prova Escrita (eliminatória)

. Quarta-feira, 20/03/2024 - Resultado da Prova Escrita – Local: site oficial do PSS - Processo Seletivo Simplificado

9h00 – Resultado da Prova Escrita.

. Quinta-feira, 21/03/2024 - Prova Didática, com 40 minutos – Local a ser divulgado.

. Sexta-feira, 22/03/2024 – Divulgação dos Resultado Preliminar na página oficial do PSS - Processo Seletivo Simplificado.

III. Modalidade do PSS – Presencial

O processo seletivo simplificado será **PRESENCIAL**, usando a plataforma Google Meet a partir do email oficial Concurso Produção Editorial:

<ecoppsgrafica@eco.ufrj.br>

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Fotografia moderna e contemporânea e suas bases conceituais
2. Memória, arquivo e inventário – a fotografia como documento
3. Fotografia analógica e digital: possibilidades técnicas e expressivas
4. Fotójornalismo, foto-documentarismo e fotografia de rua
5. Fotójornalismo no Brasil, fotografia popular e midiativismo

V. Referências Bibliográficas

Não serão especificadas referências bibliográficas

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

- a - Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10
b - Prova didática (terceira fase): vale de 0 a 10
c - Média final no concurso: $c = (a + b) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.

VII. Composição da Banca Examinadora

Profa. Dra. Victa de Carvalho Pereira da Silva (Presidente) – ECO/UFRJ
Profa. Dra. Maria Teresa Ferreira Bastos (avaliadora) – UFRJ
Prof. Eduardo Monteiro (avaliador) – UERJ

Profa. Guiomar Ramos (suplência) – UFRJ
Profa. Patrícia Machado (suplência) – PUC-Rio